

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Manual do Processo

Macroprocesso: Relacionamento Institucional

Processo: Gestão de Convênio



Versão: 4.0

Data: 12/04/2021

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

| 1 | Macroprocesso | Relacionamento Institucional | | |
|---|---------------|---|--|--|
| 2 | Processo | Gestão de Convênio | | |
| 3 | Entrada(s) | Cadastro de Projeto no SIPAC | | |
| 4 | Saída(s) | Convênio executado | | |
| 5 | Sistemas | SIPAC, Plataforma Mais Brasil, SIAFI. | | |
| 6 | Indicadores | Número de convênios celebrados por ano; Montante (em R\$) repassado anualmente por convênio; Percentual de convênios com relatórios de fiscalização sobre convênios celebrados; Percentual de montante executado sobre montante repassado por convênio; Percentual de convênios com prestação de contas enviadas sobre convênios executados; Percentual de convênios com prestação de contas analisadas sobre convênios com prestação de contas analisadas sobre convênios com prestação de contas analisadas sobre convênios com prestação de contas enviadas; Percentual de convênios com prestação de contas aprovadas sobre convênios com prestação analisadas. | | |
| 7 | Normatização | Lei nº 8.958/1994 e suas alterações; Decreto nº 8.240/2014; Decreto nº 7.423/2010; Decreto nº 8.241/2014; Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações; Decreto nº 6170/2007 e suas alterações; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9283/2018; Resolução do CONSUNI UFERSA 01/2013; Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2019; Portaria PROPLAN/UFERSA n°33/2019. | | |

2. OBJETIVO DO PROCESSO

O processo de Gestão de Convênios tem por objetivo realizar a execução dos convênios da universidade.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- DCF: Divisão de Contabilidade e Finanças
- DICONV: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação
- FGD: Fundação Guimarães Duque
- PFUFERSA: Procuradoria Federal UFERSA
- PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento
- SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
- SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PROCESSO: GESTÃO DE CONVÊNIOS

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|----|--|---------------------------|--|
| 1 | ACESSAR módulo do sistema | Coordenador do Projeto | Acessar módulo do SIPAC. |
| 2 | CADASTRAR informações do plano | Coordenador do Projeto | Cadastrar com base na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2019, conforme tutorial e documentos obrigatórios em anexo. |
| 3 | ENVIAR plano de trabalho | Coordenador do Projeto | Enviar plano via SIPAC e termo de coordenação e vice-coordenação impresso devidamente assinado à DICONV. |
| 4 | CELEBRAR convênio | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de celebração de convênio da Universidade. |
| 5 | SOLICITAR emissão de portarias | DICONV | Informar todos os dados da portaria via e- mail para a secretaria da PROPLAN. |
| 6 | ANALISAR solicitação | PROPLAN | Analisar a solicitação de emissão de portarias. |
| 7 | EMITIR portarias do convênio | PROPLAN | Emitir as portarias necessárias. |
| 8 | ENCAMINHAR para a DICONV | PROPLAN | Encaminhar portarias do convênio para a Divisão de Convênios (DICONV). |
| 9 | RECEBER portarias | DICONV | Receber as portarias enviadas pela PROPLAN. |
| 10 | ORGANIZAR documentos de celebração | DICONV | Deverão ser encaminhados à FGD/partícipe os seguintes documentos: ofício de encaminhamento, termo assinado, publicação no DOU, portaria de coordenação, portaria de fiscalização e plano de trabalho. |
| 11 | ENCAMINHAR documentação aos envolvidos | DICONV | Encaminhar documentos. |
| 12 | INSERIR dados no site da UFERSA | DICONV | Acessar área de inclusão de conteúdo do site da UFERSA e atualizar informações. |
| 13 | ATUALIZAR controle da DICONV | DICONV | Inserir dados na planilha de controle da DICONV (banco de dados). |

| 14 | SOLICITAR empenho à DCF | DICONV | Encaminhar à Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) via memorando no SIPAC informando o empenho necessário. |
|----|--|--------|---|
| 15 | EMITIR empenho | DCF | Emitir empenho na Plataforma Mais Brasil e encaminhá-lo para o SIAFI. |
| 16 | IMPRIMIR nota de empenho | DCF | Imprimir nota de empenho no SIAFI. |
| 17 | INFORMAR sobre o repasse a DICONV | DCF | Informar sobre o repasse orçamentário/financeiro à DICONV. |
| 18 | CONFIRMAR repasse orçamentário/financeiro | DICONV | Verificar se o repasse foi total ou parcial. |
| 19 | INICIAR execução do convênio | FGD | |
| 20 | ACOMPANHAR execução físico financeira | DICONV | Conferir cronograma físico, conformidade com o plano de trabalho, verificar se a legislação está sendo atendida pela FGD durante todo o período de vigência. |
| 21 | UTILIZAR rendimento de aplicação | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de utilizar rendimento de aplicação do projeto. Este subprocesso será iniciado a partir de uma solicitação da coordenação do convênio. |
| 22 | ALTERAR plano de trabalho | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de alterar o Plano de Trabalho (PT) do projeto. Este subprocesso será iniciado a partir de uma solicitação da coordenação do convênio ou da pró-reitoria competente. |
| 23 | ADITIVAR convênio | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de aditivar convênio da Universidade. Este subprocesso será iniciado a partir de uma solicitação da coordenação do convênio. |
| 24 | AUTORIZAR OBTV | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de autorizar OBTV (Ordem Bancária Transferência Voluntária). Este subprocesso será iniciado a partir de uma solicitação da Fundação Guimarães Duque. |
| 25 | PRORROGAR de ofício | DICONV | Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de prorrogar de ofício. Este subprocesso será iniciado quando a DICONV identificar a necessidade. |

| 26 | DISPONIBILIZAR documentos no sistema | FGD | A FGD tem um prazo de até 60 dias para disponibilizar os documentos no sistema Plataforma mais Brasil. Caso contrário, será notificado via ofício pela PROPLAN. |
|----------|--|---------|---|
| 27 | CONFERIR documentos recebidos | DICONV | Conferir os documentos recebidos de acordo com o tipo e extrato bancário. |
| 28.1 | SOLICITAR complemento à FGD | DICONV | Se houver necessidade de complementação solicitar à FGD via Plataforma mais Brasil. |
| 28.1.1 | ENVIAR documentação | FGD | Se a FGD não enviar a documentação em até 60 dias será notificada via ofício. |
| 28.2 | ANALISAR documentação | DICONV | Se a documentação estiver completa, analisar a partir das informações do checklist. |
| 28.2.1 | ENCAMINHAR para FGD | DICONV | Se houver necessidade de diligência encaminhar para FGD. |
| 28.2.1.1 | SANAR diligência | FGD | |
| 28.2.1.2 | RESPONDER diligência da DICONV | FGD | |
| 28.2.2 | ELABORAR relatório final de avaliação | DICONV | O diretor da divisão elabora o relatório final de avaliação contendo o resumo de toda a análise da prestação de contas com base na documentação do processo e encaminha para a PROPLAN para providências cabíveis. |
| 29 | ENCAMINHAR para a PROPLAN | DICONV | Encaminhar processo com o relatório final de avaliação para análise e providências do Pró-Reitor de Planejamento. |
| 30 | EMITIR despacho | PROPLAN | Com base no relatório final de avaliação e nos outros documentos do processo o Pró-Reitor de Planejamento emite um despacho. |
| 31 | SOLICITAR o parecer do reitor | PROPLAN | Solicitar o parecer decisório do Reitor. |
| 32 | ANALISAR documentos da prestação de contas | Reitor | O Reitor analisará as considerações da PROPLAN sobre a prestação de contas encaminhada pela FGD. |
| 33 | EMITIR parecer decisório | Reitor | O Reitor irá emitir um parecer decisório conforme modelo, podendo a prestação de contas ser aprovada, aprovada com ressalvas ou reprovada. |
| 33.1 | INSTAURAR tomada de contas especial | Reitor | Caso a prestação de contas seja reprovada o Reitor deverá instaurar o processo de |

| | | | tomada de contas especial, segundo o manual em anexo. Subprocesso em construção. |
|----|--|--------|--|
| 34 | INFORMAR à DICONV | Reitor | Caso a prestação de contas seja aprovada ou aprovada com ressalvas o gabinete da reitoria deverá informar à DICONV, encaminhando o documento assinado pelo Reitor. |
| 35 | FINALIZAR no sistema | DICONV | Registrar resultado da análise da prestação de contas (aprovada, reprovada ou aprovada com ressalvas) no sistema, conforme parecer do Reitor. |
| 36 | COMUNICAR à FGD | DICONV | Comunicar à FGD em todas as situações com cópia do parecer do Reitor. |
| 37 | ENCAMINHAR para DIAP para arquivamento | DICONV | Enviar processo pelo SIPAC e processo físico para DIAP (Divisão de Arquivo e Protocolo) arquivar. |

Subprocesso: Celebrar Convênio

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|-------|--------------------------------------|---------------------------|--|
| 1 | RECEBER plano de trabalho | DICONV | Receber o cadastro do plano de trabalho via SIPAC. |
| 2 | SUBMETER a análise documental | DICONV | Analisar se todos os documentos necessários estão inseridos junto ao plano de trabalho. |
| 3 | ANALISAR plano de trabalho | DICONV | Registrar análise técnica no SIPAC. |
| 3.1 | RETORNAR plano para ajuste | DICONV | Solicitar pedido de complementação documentária ou ajustes no plano de trabalho. |
| 3.1.1 | ANEXAR e ENVIAR dados solicitados | Coordenador do projeto | Analisar a solicitação de documentação ou informações que precisam ser anexadas. |
| 3.2 | SOLICITAR parceria com a Fundação | DICONV | Encaminhar plano de trabalho via SIPAC para FGD. Caso o convênio não seja com a FGD, entrar em contato direto com o partícipe. |
| 4 | RECEBER solicitação da DICONV | FGD | A FGD recebe a solicitação via SIPAC. |
| 5 | ANALISAR documentos anexos | FGD | |
| 6 | ENVIAR parecer do plano de trabalho | FGD | Enviar parecer sobre plano de trabalho, junto com os seguintes documentos: planilha de custos operacionais e documentos de regularidade fiscal. |

| 7 | RECEBER resposta da FGD | DICONV | Via SIPAC. |
|--------|--|----------|--|
| 8 | ANALISAR documentos da FGD | DICONV | Analisar o parecer recebido pela FGD e demais documentos. Verificar planilha de custos e validade das certidões negativas. |
| 9 | ENVIAR planilha ao Pró-Reitor | DICONV | Enviar planilha ao Pró-Reitor para que ele analise os dados da proposta. |
| 10 | ANALISAR proposta da FGD | PROPLAN | Emitir parecer sobre a planilha de custos. |
| 11 | ENCAMINHAR análise para DICONV | PROPLAN | |
| 12 | VERIFICAR necessidades de ajustes | DICONV | Verificar se o parecer do Pró-Reitor é favorável ao valor integral proposto pela fundação ou não. |
| 12.1 | RETORNAR para correções da FGD | DICONV | Caso necessite de ajustes, retornar para correções da FGD. |
| 12.1.1 | REALIZAR correções solicitadas | FGD | Corrigir planilha de custos. |
| 12.2 | SOLICITAR disponibilidade orçamentária | DICONV | Se não houver necessidade de ajustes, encaminhar memorando via SIPAC para DCF. |
| 13 | VERIFICAR e INFORMAR disponibilidade orçamentária | DCF | Verificar solicitação e informar disponibilidade orçamentária. Responder via SIPAC o memorando enviado pela DICONV. |
| 14 | FAZER minuta | DICONV | Fazer minuta manualmente. |
| 15 | CADASTRAR programa no sistema | DICONV | Cadastrar programa referente à proposta de convênio na Plataforma mais Brasil. |
| 16 | ORGANIZAR processo físico | DICONV | Organizar em ordem cronológica, verificar checklist, verificar se há assinaturas pendentes, carimbar e numerar páginas. |
| 17 | ENVIAR para Procuradoria | DICONV | Enviar minuta para análise jurídica solicitando parecer. |
| 18 | ANALISAR a solicitação | PFUFERSA | 15 dias para analisar a solicitação. |
| 19 | EMITIR parecer ou despacho | PFUFERSA | Emitir parecer ou despacho via SAPIENS. |
| 20 | ANALISAR resposta da Procuradoria | DICONV | Identificar tipo de análise da Procuradoria. |
| 21.1 | ANALISAR informações solicitadas | DICONV | Verificar quais informações ou documentos foram pedidos, elaborar despacho e reencaminhar análise jurídica. |
| 21.1.1 | AJUSTAR e | DICONV | Ajustar no processo físico e reinserir no sistema SAPIENS. |

| | REENVIAR para análise | | |
|--------|--|-------------------------|--|
| 21.2 | ANALISAR com gestores a viabilidade | DICONV | Se o parecer for desfavorável, a administração vai decidir se continua a celebração ou não. |
| 21.2.1 | COMUNICAR aos envolvidos | DICONV | Caso não haja viabilidade, encerrar celebração e comunicar resultados via e-mail. |
| 21.3 | EMITIR despacho | DICONV | O despacho só será emitido se houver condições a serem atendidas. Caso não tenha observações segue para emissão do termo para assinatura. |
| 22 | EMITIR e ENVIAR termo para assinatura | DICONV | Emitir e enviar termo para assinatura da FGD. |
| 23 | ASSINAR e ENVIAR termo | FGD | Assinar e enviar termo para a DICONV. |
| 24 | ENCAMINHAR termo | DICONV | Encaminhar para PROPLAN. |
| 25 | ENCAMINHAR termo a Reitoria | PROPLAN | Encaminhar para gabinete da Reitoria. |
| 26 | ANALISAR termo recebido | Gabinete da Reitoria | |
| 27 | ASSINAR termo de convênio | Gabinete da Reitoria | |
| 28 | ENVIAR termo de convênio | Gabinete da Reitoria | Enviar termo de convênio à DICONV. |
| 29 | PROVIDENCIAR publicação no DOU | DICONV | |
| 30 | EFETIVAR convênio no sistema | DICONV | Efetivar convênio no SIPAC e na Plataforma mais Brasil. |

Subprocesso: Utilizar Rendimento de Aplicação

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|-----|------------------------------------|---------------------------|--|
| 1 | SOLICITAR utilização de rendimento | Coordenador do projeto | Pedido com justificativa via e-mail, memorando ou ofício, com aprovação da unidade acadêmica ao qual o coordenador está vinculado e com descrição detalhada dos itens a serem adquiridos e valor a ser resgatado. |
| 2 | ANALISAR pedido | DICONV | Além de verificar as assinaturas, é necessário considerar um valor de margem de segurança diante do rendimento solicitado, visto que o valor do rendimento informado no sistema é flutuante. |
| 3.1 | ENCAMINHAR ao | DICONV | Se for necessário complementar |

| | coordenador | | informações, solicitar correções ou inclusão de informações via e-mail ou memorando. |
|-------|------------------------------------|---------------------------|---|
| 3.1.1 | REALIZAR adições e/ou correções | Coordenador do projeto | |
| 3.2 | ENCAMINHAR ao Pró- Reitor | DICONV | Se as informações estiverem completas encaminhar via ofício à Pró-Reitoria de Planejamento. |
| 4 | AUTORIZAR à FGD | PROPLAN | Autorizar e encaminhar ofício à FGD via protocolo. |
| 5 | EXECUTAR inclusão de rendimento | FGD | |
| 6 | INFORMAR à DICONV a inclusão | FGD | |
| 7 | ANALISAR inclusão | DICONV | Verificar se o valor incluído foi o mesmo autorizado e se as alterações necessárias do plano de trabalho foram feitas corretamente. |
| 8.1 | SOLICITAR correções | DICONV | Se houver necessidade de correções, solicitar via Plataforma mais Brasil que a FGD realize as alterações necessárias. |
| 8.2 | COMUNICAR ao coordenador | DICONV | Se as informações estiverem completas, comunicar ao coordenador do projeto via e-mail que o rendimento de aplicação está disponível. |

Subprocesso: Alterar Plano de Trabalho

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|-------|--|-----------------------------------|---|
| 1 | SOLICITAR mudança de Plano de Trabalho (PT) | Pró-Reitoria ou Coordenador | Solicitar alteração do plano de trabalho via e-mail ou memorando. |
| 2.1 | REMANEJAR recurso | DICONV | Se houver necessidade de alteração orçamentária, remanejar recurso. Subprocesso que descreve as atividades relacionadas ao processo de remanejamento de recursos. |
| 2.2 | VERIFICAR objeto de alteração | DICONV | Se forem alterações não orçamentárias. Identificar objeto específico da alteração: mudança de membro da equipe, cronograma ou coordenação. |
| 3.1 | RECEBER plano de trabalho alterado | DICONV | Se forem alterações na equipe do projeto. |
| 3.1.1 | VERIFICAR alterações | DICONV | Analisar a justificativa para alteração e se |

| | | | a quantidade de membros na equipe do projeto atende a proporção ideal entre membros internos e externos de acordo com a Resolução 01/2013- CONSUNI. |
|-------|---------------------------------------|---------|--|
| 3.1.2 | COMUNICAR partes interessadas | DICONV | |
| 3.2 | RECEBER plano de trabalho alterado | DICONV | Se forem alterações de cronograma. |
| 3.2.1 | VERIFICAR atendimento a vigência | DICONV | |
| 3.2.2 | ENCAMINHAR para FGD | DICONV | |
| 3.3 | RECEBER pedido de substituição | DICONV | Para alteração de coordenação, é necessário que seja enviado para a DICONV os seguintes documentos: Relatório de atividades assinado pelo antigo coordenador; Termo de responsabilidade assinado pelo novo coordenador e vice-coordenador; Em caso de recebimento de bolsa ou prólabore, verificar se o coordenador do projeto / vice-coordenador possui cargo de direção na FGD. |
| 3.3.1 | ENCAMINHAR p/ PROPLAN | DICONV | Informar via e-mail todos os dados necessários para emissão de nova portaria e anexar memorando ou e-mail de solicitação da pró-reitoria competente. |
| 4 | RECEBER pedido | PROPLAN | Receber o pedido via e-mail e solicitar execução à sua secretaria. |
| 5 | EMITIR portaria | PROPLAN | A secretaria é responsável por emitir nova portaria de coordenação e encaminhar para assinatura do pró-reitor. |
| 6 | ENCAMINHAR para a DICONV | PROPLAN | Enviar portarias em 2 vias impressas. |
| 7 | RECEBER novas portarias | DICONV | Receber vias de portarias com designação de novos membros. |
| 8 | ENCAMINHAR para FGD | DICONV | Encaminhar novas portarias via ofício. |
| 9 | COMUNICAR as partes interessadas | DICONV | Comunicar via e-mail ao coordenador (gestão atual e anterior), fiscal e pró- reitoria competente. |
| 10 | ENVIAR documentos ao novo coordenador | DICONV | Enviar por e-mail os seguintes documentos: Termo de contrato assinado, plano de |

| | trabalho alterado, publicação no DOU, e |
|--|---|
| | portaria de fiscal. |

Subprocesso: Remanejar Recursos

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|-------|---|---------------------------|--|
| 1 | ANALISAR solicitação | DICONV | Verificar se essa solicitação atende ao disposto na Portaria PROPLAN/UFERSA n° 33/2019, atendendo, verificar as seguintes informações: Se há assinatura do coordenador do projeto e da pró-reitoria competente; Verificar se consta uma justificativa; Verificar se a primeira coluna (lado esquerdo) dos itens está de acordo com a última versão aprovada do Plano de Trabalho; Verificar a segunda coluna os seguintes aspectos: a) se foi feita mudança de qualquer item de custeio; b) verificar se o somatório desses itens está igual ao somatório do item do lado esquerdo; c) verificar se as multiplicações estão corretas. |
| 2.1 | COMUNICAR à coordenação do convênio | DICONV | Caso não autorizado, comunicar via e- mail o motivo da não autorização informando quais artigos da portaria não foram observados. |
| 2.2 | ENCAMINHAR solicitação ao coordenador | DICONV | Se necessitar de ajustes, solicitar correção ou inclusão de informações via e-mail. |
| 2.2.1 | REALIZAR e REENVIAR correções | Coordenador do Projeto | |
| 2.3 | ENVIAR solicitação à FGD | DICONV | Se não houver ajustes, enviar solicitação a FGD via ofício. |
| 3 | RECEBER solicitação de remanejamento | FGD | Se necessitar de ajustes, enviar solicitação para DICONV. |
| 4 | INSERIR ajuste no sistema | FGD | Para inserir ajuste na Plataforma mais Brasil, a FGD deve solicitar autorização da DICONV conforme tutorial. |
| 5 | ANALISAR ajustes no sistema | DICONV | Verificar se foi inserido conforme planilha aprovada. |
| 6 | SOLICITAR complemento à FGD | DICONV | Se houver necessidade de complementação solicitar à FGD. |

| | | | Se | não | houve | er | necessidade | de |
|---|-----------------------|--------|------|---------|----------|-------|-------------|-------|
| 7 | | DICONU | com | plemen | tação, | | comu | nicar |
| / | / COMUNICAR aprovação | DICONV | rema | anejame | ento | de | recurso | ao |
| | | | coor | denado | r do pro | ojeto | via e-mail. | |

Subprocesso: Aditivar Convênio

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|-------|--|---------------------------|--|
| 1 | ENVIAR solicitação de aditivo | Coordenador do projeto | Informar o tipo de aditivo que está sendo solicitado (prazo, valor, alteração de cláusulas, etc.), bem como enviar os seguintes documentos: justificativa, relatório parcial, autorização da unidade acadêmica responsável e plano de trabalho. Enviar por e-mail, memorando ou manualmente. |
| 2 | ANALISAR aditivo | DICONV | Analisar aditivo com base no checklist, na portaria e nos documentos recebidos. |
| 2.1 | ENCAMINHAR pedido de correção | DICONV | Caso haja necessidade de complementação, encaminhar pedido de correção. |
| 2.2 | SOLICITAR interesse da fundação | DICONV | Caso a documentação esteja completa, solicitar via e-mail com plano de trabalho em anexo. |
| 3 | ANALISAR pedido | FGD | |
| 4 | ENVIAR parecer com documentos | FGD | |
| 4.1 | ENCAMINHAR planilha ao Pró-Reitor | DICONV | Encaminhar pedido de autorização da planilha de custos, caso necessite de aditivo financeiro. |
| 5 | ANALISAR planilha de custos | PROPLAN | |
| 6 | ENCAMINHAR análise para DICONV | PROPLAN | |
| 7 | VERIFICAR necessidades de ajustes | DICONV | Verificar se o valor aprovado pelo pró- reitor foi integral ou parcial. |
| 8.1 | RETORNAR para correções da FGD | DICONV | Caso necessite de ajustes. |
| 8.1.1 | REALIZAR ajustes | FGD | |
| 8.2 | SOLICITAR disponibilidade orçamentária | DICONV | Encaminhar memorando via SIPAC para DCF, caso não necessite de |

| | | | ajustes. |
|--------|--|-------------------------|--|
| 9 | ANALISAR solicitação de orçamento | DCF | |
| 10 | INFORMAR disponibilidade orçamentária | DCF | Responder via SIPAC o memorando enviado pela DICONV. |
| 11 | MINUTAR aditivo | DICONV | |
| 12 | ORGANIZAR processo administrativo | DICONV | Organizar em ordem cronológica, verificar checklist, verificar se há assinaturas pendentes, carimbar e numerar páginas. |
| 13 | ENVIAR para Procuradoria | DICONV | Enviar minuta para análise jurídica via SAPIENS. |
| 14 | ANALISAR solicitação | PFUFERSA | A solicitação deve ser analisada dentro do prazo de 15 dias. |
| 15 | EMITIR parecer ou despacho | PFUFERSA | Emitir via SAPIENS. |
| 16 | ANALISAR resposta da Procuradoria | DICONV | |
| 16.1 | ANALISAR informações pedidas | DICONV | Em caso de despacho, as informações podem estar em outras unidades acadêmicas ou administrativas. |
| 16.1.1 | AJUSTAR e REENVIAR para análise | DICONV | Via SAPIENS. |
| 16.2 | ANALISAR com gestores a viabilidade | DICONV | Em caso de parecer desfavorável. |
| 16.2.1 | COMUNICAR aos envolvidos | DICONV | Comunicar aos envolvidos via e-mail. |
| 16.3 | EMITIR despacho | DICONV | Em caso de parecer favorável, atendimento aos possíveis pedidos de ajustes. |
| 17 | EMITIR e ENVIAR termo para assinatura | DICONV | Emitir termo com base nas recomendações informadas pela Procuradoria. |
| 18 | ASSINAR e ENVIAR o termo | DICONV | |
| 19 | ENCAMINHAR TERMO | DICONV | |
| 20 | ENCAMINHAR termo para Reitoria | PROPLAN | |
| 21 | ANALISAR termo recebido | Gabinete da Reitoria | |
| 22 | ASSINAR termo aditivo | Gabinete da Reitoria | |

| 23 | ENVIAR termo aditivo | Gabinete da Reitoria | Enviar termo aditivo para a DICONV. |
|----|-----------------------------------|-------------------------|--|
| 24 | PROVIDENCIAR publicação no DOU | DICONV | Via de regra a solicitação deverá ser feita diretamente pela Plataforma Mais Brasil (ver tutorial anterior), caso não seja possível, deverá ser encaminhado um e-mail à secretaria do gabinete da reitoria solicitando a publicação que, por sua vez, será posteriormente registrada na Plataforma Mais Brasil. |
| 25 | EFETIVAR convênio no sistema | DICONV | Efetivar convênio no SIPAC e na Plataforma mais Brasil. Verificar se ainda há alguma pendência e saná-las. |

Subprocesso: Autorizar OBTV

| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|---------|---------------------------------|---------|--|
| 1 | ENVIAR pedido de OBTV | FGD | Enviar um ofício solicitando a liberação de OBTV (Ordem Bancária Transferência Voluntária), baseando-se no plano de trabalho. |
| 2 | ANALISAR pedido | DICONV | Analisar documentação conforme o Plano de Trabalho. |
| 3.1 | ENVIAR pedido de complemento | DICONV | Se houver necessidade de complementação, enviar pedido de complemento via e-mail. |
| 3.2.1 | CONFERIR dados no sistema | DICONV | Se os documentos estiverem completos e for ressarcimento à FGD, verificar na Plataforma mais Brasil o quanto do convênio já foi executado pela FGD, conforme tutorial. |
| 3.2.1.1 | LANÇAR dados na planilha | DICONV | Lançar na planilha para que seja feito o cálculo da porcentagem de execução. |
| 3.2.1.2 | RECOMENDAR o valor proporcional | DICONV | Recomendar valor ao Pró-Reitor. |
| 4 | ENCAMINHAR ao Pró- Reitor | DICONV | Encaminhar manualmente o ofício recebido para o Pró-reitor. |
| 5 | AUTORIZAR liberação | PROPLAN | A autorização pode ser parcial ou integral de acordo com o parecer da DICONV e do Pró-Reitor. |
| 6 | ENCAMINHAR para DICONV | PROPLAN | |
| 7 | INSERIR autorização no sistema | DICONV | Inserir informações e ofício em anexo na Plataforma mais Brasil, conforme tutorial indicado. |

| 8 | COMUNICAR autorização a FGD | DICONV | Comunicar a FGD via e-mail | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|--|--|--|
| Subprocesso: Prorrogar Ofício | | | | | |
| # | ATIVIDADE | ATOR | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | | |
| 1 | VERIFICAR cronograma de desembolso | DICONV | Verificar cronograma de desembolso no plano de trabalho e na Plataforma mais Brasil. | | |
| 2 | VERIFICAR repasse no sistema | DICONV | Verificar na Plataforma mais Brasil os repasses realizados através de OB (Ordem Bancária), conforme tutorial em anexo. | | |
| 3 | CALCULAR os dias de atraso | DICONV | Calcular os dias de atraso a contar da data prevista para o primeiro desembolso no plano de trabalho até a data do primeiro repasse registrado na Plataforma mais Brasil. | | |
| 4 | EMITIR e ENVIAR termo | DICONV | Emitir conforme modelo existente e encaminhar à PROPLAN. | | |
| 5 | ENVIAR termo | PROPLAN | Enviar termo para assinatura do Reitor. | | |
| 6 | ASSINAR e ENVIAR termo | Reitor | Assinar e enviar termo para a DICONV. | | |
| 7 | CADASTRAR no sistema | DICONV | Informar dados necessários para celebração na Plataforma mais Brasil, conforme tutorial. | | |
| 8 | SOLICITAR publicação no DOU | DICONV | Via de regra a solicitação deverá ser feita diretamente pela Plataforma mais Brasil (ver tutorial anterior), caso não seja possível, deverá ser encaminhado um e-mail à secretaria do gabinete da reitoria solicitando a publicação que, por sua vez, será posteriormente registrada na Plataforma mais Brasil. | | |
| 9 | COMUNICAR às partes interessadas | DICONV | Enviar termo e publicação para FGD e comunicar via e-mail aos fiscais e coordenador do projeto. | | |

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Tutorial 01 Cadastro de projetos no SIPAC;
- Tutorial 02 Solicitar análise da FGD;
- Tutorial 03 Cadastrar programa na Plataforma Mais Brasil;
- Tutorial 04 Efetivar convênio na Plataforma Mais Brasil;
- Tutorial 05 Confirmar repasse orçamentário-financeiro na Plataforma mais Brasil;

- Tutorial 06 Acompanhar execução físico financeira na Plataforma mais Brasil;
- Tutorial 07 Análise de inclusão de rendimento de aplicação;
- Tutorial 08 Autorização e análise de remanejamento;
- Tutorial 09 Registrar DOU na Plataforma mais Brasil;
- Tutorial 10 Conferir dados da OBTV na Plataforma Mais Brasil;
- Tutorial 11 Autorização de OBTV na Plataforma Mais Brasil;
- Tutorial 12 Verificar repasse na Plataforma Mais Brasil;
- Tutorial 13 Efetivar prorroga de ofício no sistema;
- Tutorial 14 Impressão de nota de empenho no SIAFI;
- Tutorial 15 Registrar prestação de contas na Plataforma mais Brasil;
- Tutorial base 01 Envio de memorando no SIPAC;
- Tutorial base 04 Solicitação de parecer jurídico no SAPIENS;
- Tutorial Portal dos Convênios SICONV Manual do Usuário;
- Declaração de aprovação no Centro;
- Ficha cadastral do fiscal;
- Parecer quanto à modalidade;
- Termo de Responsabilidade do Coordenador e Vice-coordenador;
- Checklist de celebração de convênio com a FGD;
- Checklist de aditivo de convênio com a FGD;
- Termo de responsabilidade do(a) coordenador(a);
- Termo de responsabilidade do(a) vice-coordenador(a);
- Relatório de atividades Coordenador Convênio FGD;
- Checklist de prestação de contas final/fiscalização;
- Modelo do relatório final de avaliação da prestação de contas;
- Modelo do despacho da prestação de contas;
- Modelo do parecer decisório do Reitor;
- Modelo da planilha de repasse à FGD por OBTV;
- Modelo do termo de aditivo simplificado de prorrogação de vigência de ofício;
- Passos para a prestação de contas do convênio;
- Manual do Usuário Tomada de Contas Especial;
- Portaria UFERSA/PROPLAN nº 33/3019;
- Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013;
- Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2019.

6. CONTROLE DE VERSÕES

| Data | Autor | Descrição | |
|------------|---------------|---|--|
| 12/09/2019 | Lívia Barreto | Entrega do Mapeamento TO BE | |
| 23/01/2020 | Lívia Barreto | Publicação no portfólio de processos | |
| 04/09/2020 | Lívia Barreto | Publicação no portfólio de processos (versão 2) | |
| 26/01/2021 | Lívia Barreto | Publicação no portfólio de processos (versão 3) | |

| 12/04/2021 Lívia Barreto | Publicação no portfólio de processos (versão 4) |
|--------------------------|---|
|--------------------------|---|

7. RESPONSABILIDADES

| Gerente do Processo E-mail | | Telefone do setor |
|----------------------------|------------------------------|-------------------|
| Assistente Administrativo | diconv.proplan@ufersa.edu.br | 3317-8273 |
| Dono do Processo | E-mail | Telefone do setor |
| | | |